DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Agentes responsáveis pela cotação: Cleidiane Passos, Igor Serafim Pandolfi, Carlos Magno Texeira da Silva e Thales Correia Gomes.

Fontes consultadas: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços e Cotação Direto com Fornecedor.

Método aplicado: Média Aritmética

Justificativa para a metodologia utilizada: O parâmetro utilizado para definir o valor estimado foi a média aritmética, visto que não houve grande alteração de preço entre a maioria das cotações.

1. Foram priorizados os parâmetros dos incisos I, II e IV do § 1º do art. 23 da Lei n° 14.133/2021?

(x) sim ( )não

Justificativa:
Foi adotada os parametros II, III e IV de forma combinada.

2. A pesquisa de preços foi realizada somente com fornecedores?

( ) sim (x)não

3. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

(x) sim ( )não

Na elaboração da pesquisa de mercado, foram consultadas as plataformas do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Banco de Preços, priorizando a seleção de valores referenciados com quantitativos aproximados aos deste Termo de Referência.

No entanto, em virtude da especificidade do objeto e da baixa frequência de contratações similares em comparação com outros bens e serviços mais comuns, a disponibilidade de dados com quantitativos equivalentes mostrou-se limitada.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320035003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diante desse cenário, optou-se pela seleção de preços com quantitativos razoavelmente superiores, porém dentro de parâmetros técnicos e mercadológicos aceitáveis, evitando-se valores excessivamente elevados ou desproporcionais à realidade do mercado local.

Essa abordagem garantiu a confiabilidade da referência de preços, assegurando que os valores adotados estejam em conformidade com as práticas comerciais vigentes e com os princípios da economicidade e razoabilidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Já na pesquisa direta com fornecedores, as cotações foram obtidas com base no quantitativo exato previsto para esta contratação, assegurando maior precisão na estimativa dos valores. Dessa forma, constata-se que a quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

( ) sim (x)não

5. Houve pesquisa com menos de três preços?

( ) sim (x)não

6. Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e equipamento de tecnologia da informação para atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares-ES.

7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:
Os preços estão discriminados no quadro comparativo de preços.

8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores:
Não foi realizada pesquisa de preço com fornecedor.

9. Publicidade da pesquisa de preços: A escolha dos fornecedores consultados baseou-se em duas justificativas sendo a experiência junto à Câmara Municipal de Linhares e a referência de participação em processos de outros órgãos públicos. Inicialmente Foram priorizados fornecedores com histórico de participação em pesquisa de preços em objetos similares e, complementarmente, empresas habilitadas que participaram do Pregão para objeto

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320035003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

semelhante, utilizando como meio de busca o site do Portal de Compras Públicas.

Linhares, 19 de fevereiro de 2026

IGOR SERAFIM PANDOLFI
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CARLOS MAGNO TEXEIRA DA SILVA
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

THALES CORREIA GOMES
TÉCNICO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320035003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320035003600300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THALES CORREIA GOMES** em **19/02/2026 12:22**
Checksum: **ACCDE88D6DCA433259A3ABCC3882FFEBF97F1DC689910D6987690D9B866899EA**

Assinado eletronicamente por **IGOR SERAFIM PANDOLFI** em **19/02/2026 12:58**
Checksum: **78DC6056BCEE9FD0BA257504DDDFFE3C1EC3AF99DAB21313DC0C87746DC2E262**

Assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO TEIXEIRA DA SILVA** em **19/02/2026 14:51**
Checksum: **F6498929393CF955710C796DBF1569CCC2B7CA2EC81AB54D2A3E6A665F9AEFBD**